REGULAMENTO

1º CORRENDO CONTRA O AVC

1 - Da competição:

1.1 - O 1º Correndo Contra o AVC, será realizado durante o ano calendário de 2018, precisamente no dia 27 de outubro de 2018, às 15:00 horas, com largada e chegada dentro dos limites do estacionamento do Campus Lages da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, sito a Avenida Marechal Castelo Branco, nº 170, Bairro Universitário – CEP: 88.509-900, Lages – SC, com percursos de 5 e 11 km, limitado a 300 participantes, com camiseta para os mesmos, inscrição através de doação de 2 kg de alimentos não perecíveis, com retirada de kit no mesmo dia 27, no local de largada/chegada da prova (estacionamento da Uniplac), das 13:00 às 14:30 horas, podendo tal data sofrer alteração sem prévio aviso.

2 - Da organização:

- 2.1 O 1º Correndo Contra o AVC será um evento sem fins lucrativos, idealizado pelo Hospital Nossa Senhora dos Prazeres e CER II Uniplac, e gerido pela empresa ENDORPHHINE EVENTOS ESPORTIVOS, nome fantasia de MARCOS FERRARI DE ALBUQUERQUE, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 27.101.944/0001-01, com sede e foro na Rua Coronel Córdova, nº 447, sala 37, Edifício Tamanduá, Bairro Centro CEP: 88.502-000, no município de Lages SC, a qual doravante é denominada de ORGANIZADORA, e que ficará responsável pela organização do mesmo, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização da competição;
- **2.2** A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre a competição. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

3 - Das distâncias:

3.1 – A competição contará com as distâncias de 5 km (5.000 metros, aproximadamente) e 11 Km (11.000 metros, aproximadamente), percorridos integralmente em solo asfáltico, compreendendo os seguintes trajetos:

Para a distância de 5 km:

- 1 Largada dentro do estacionamento da Uniplac:
- 2 Avenida Marechal Castelo Branco em direção a Avenida Dom Pedro II;

- 3 Avenida Dom Pedro II, em direção ao Bairro Coral, até fazer o retorno na rótula de intersecção com as Avenidas Luiz de Camões e Primeiro de Maio (Parque Antônio Macedo Rótula dos Bois);
- 4 Avenida Dom Pedro II, em direção ao Bairro Caça e Tiro, até fazer o retorno no semáforo de interseção com a Avenida Belizário Ramos (Caráh);
- 5 Avenida Dom Pedro II, em direção ao Bairro Universitário, até a intersecção com a Avenida Marechal Castelo Branco;
- 6 Avenida Marechal Castelo Branco, até estacionamento da Uniplac.

Para a distância de 11 km:

- 1 Largada dentro do estacionamento da Uniplac:
- 2 Avenida Marechal Castelo Branco em direção a Avenida Dom Pedro II;
- 3 Avenida Dom Pedro II, em direção ao Bairro Coral, até fazer o retorno na rótula de intersecção com as Avenidas Luiz de Camões e Primeiro de Maio (Parque Antônio Macedo Rótula dos Bois);
- 4 Avenida Dom Pedro II, em direção ao Bairro Santa Catarina, percorrendo a Avenida Santa Catarina, até fazer o retorno na rótula de intersecção da Avenida Santa Catarina, com a Avenida Caldas Júnior;
- 5 Avenida Santa Catarina, em direção ao Bairro Universitário, até a intersecção com a Avenida Marechal Castelo Branco;
- 6 Avenida Marechal Castelo Branco, até estacionamento da Uniplac.

4 - Das categorias:

- **4.1** As categorias, para todas as 02 (duas) distâncias, são assim definidas:
 - MASCULINO Sub 30;
 - MASCULINO 30 a 34 anos;
 - MASCULINO 35 a 39 anos;
 - MASCULINO 40 a 44 anos;
 - MASCULINO 45 a 49 anos;
 - MASCULINO 50 anos acima.
 - FEMININO Sub 30;
 - FEMININO 30 a 34 anos:
 - FEMININO 35 a 39 anos;
 - FEMININO 40 a 44 anos;
 - FEMININO 45 a 49 anos;
 - FEMININO 50 anos acima.

5 – Da Premiação:

- 5.1 Serão premiados com troféus, os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária;
- **5.2** os 300 primeiros atletas a cruzar a linha de chegada, receberão medalha de *finisher*;
- 5.3 Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, não sendo permitida a retirada ou representação por outra pessoa.

6 – Das inscrições:

- 6.1 As inscrições serão realizadas através da plataforma Risco Zero (www.riscozeroadventure.com.br), bem como junto a Secretaria da Fundação Municipal de Esportes de Lages, dentre os dias 04 a 25 de outubro de 2018, limitando-se a 300 inscrições, sendo obrigado, o atleta ou seu representante, na retirada do kit, entregar para a ORGANIZADORA 2 kg de alimentos não perecíveis, que serão, posteriormente, doados a alguma(s) instituição (ões) de caridade;
- **6.2** As inscrições são individuais e intransferíveis, e <u>não há obrigação da</u> **ORGANIZADORA** em disponibilizar o kit de atleta aos ausentes a prova;
- **6.3** A inscrição se efetiva com a confirmação junto a plataforma Risco Zero, ou ainda com a comprovação de inscrição junto a FME, desde que cumpridos os requisitos constantes no presente regulamento. Não haverá inscrições feitas no dia do evento;
- **6.4** Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da **ORGANIZADORA**, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição.

7 – Do kit do atleta:

7.1 – O Kit atleta conterá:

- Camiseta manga curta do evento;
- - Medalha de finisher (para os 300 primeiros que completarem a prova);
- Seguro Atleta;
- Numero de Peito;
- Chip de Cronometragem;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

8 – Da retirada do kit do atleta:

- **8.1** O Kit do atleta será retirado no dia 27 de outubro, nas dependências do estacionamento da Uniplac, Campus Lages, das 13:00 às 14:30 horas;
- **8.2** A retirada do kit é pessoal, comprovando-se a sua entrega mediante assinatura em formulário próprio. Será permitida a retirada do kit por terceiros mediante autorização por escrito e cópia de documento de identificação do titular e do responsável pela retirada do kit;

9 – Da participação e aferição do tempo:

- **9.1** Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;
- **9.2.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade dos responsáveis, que será retido pela **ORGANIZADORA** no ato de retirada do kit de inscrição;
- **9.3.** A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros;
- **9.4** A numeração do atleta deverá estar completamente visível de frente, estar segurado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido, sob pena de imediata desclassificação;
- 9.5 A aferição do tempo do atleta se fará por sistema rfid/uhf, mediante utilização de chip no numero de peito ou cabedal do tênis, computando-se o tempo BRUTO. A utilização do chip fornecido pela ORGANIZADORA é obrigatório! A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por danos ao mesmo, e que venha a causar a sua não leitura pelo sistema de cronometragem, declarando o atleta inscrito, tacitamente, ter conhecimento da forma de utilização e colocação do mesmo;
- 9.6 O atleta tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação de trânsito e as instruções dos responsáveis pela prova;
- 9.7 O atleta tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio ou para outro corredor pode ser motivo de desclassificação;
- **9.8.** O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos membros da **ORGANIZAÇÃO** o seu abandono, entregando o respectivo número.

10. Dos equipamentos:

- **10.1.** Será **OBRIGATÓRIO** o uso de tênis próprio, desejável os indicados para corridas *running*, bem como é aconselhável a utilização de óculos de proteção, protetor solar, repelente de insetos, cinto de hidratação ou garrafa de água;
- **10.2** Reserva-se a **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizar/utilizará na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento;
- **10.3** Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos em equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

11 - Do Seguro:

11.1 – A **ORGANIZAÇÃO** será responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil e de danos pessoais, através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita e autorizada a funcionar junto a SUSEP.

12 – Da Segurança:

- **12.1.** Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta, o qual declara, tacitamente, conhecer por inteiro, globalmente e geograficamente o percurso, e estar consciente dos riscos que a atividade implica;
- 12.2. É imprescindível a todos os participantes do evento a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação, sendo que ao efetuar sua inscrição, declara estar em plena forma física, exarando, tacitamente, estar treinado e ter efetuado os controles médicos necessários que garantam sua saúde. Poderá a **ORGANIZADORA**, a qualquer momento, exigir do atleta a comprovação de sua condição médica favorável a prática esportiva, sob pena de imediata desclassificação da prova, caso não atendida;
- 12.3. Ao participar da presente prova, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo. Declara, ainda, tacitamente, conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torções e fraturas. Por razões de segurança, a organização priorizará

a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo a atenção de lesões que não tenham risco de morte;

- 12.4. O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZADORA**, segundo recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento. Declara o competidor conhecer as dificuldades para a realização de operações de resgate em algumas áreas do percurso, inclusive que existem áreas que não são possíveis chegar com veículos, sendo inclusive conhecedor de que o socorro imediato é limitado;
- **12.5** O competidor exime a **ORGANIZAÇÃO**, os proprietários de terrenos por onde passe a corrida, inclusive o poder público, patrocinadores e *staff* de toda a responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

13 – Da comunicação e divulgação:

13.1 - Considera-se como meio oficial de comunicação a página do Facebook da **ORGANIZADORA**, qual seja: www.facebook.com/endorphhine, a qual o participante deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.

14 – Direto de imagem e disposições finais:

- 14.1 Ao inscrever-se no evento, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem imediatamente e futuramente, inclusive em outros eventos da **ORGANIZADORA**, divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s), sem acarretar nenhum ônus a **ORGANIZADORA**, patrocinadores ou meios de comunicação;
- **14.2** A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;
- 14.3 O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, resultarão na desclassificação do participante, não sendo permitido ao atleta receber qualquer tipo de auxílio. Constatado o auxílio indevido, será o competidor **BANIDO** de todas as demais competições da **ORGANIZADORA**.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZADORA** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Tacitamente, ao efetuar a inscrição, **TODOS** os inscritos aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Lages – SC, outubro de 2018.